



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 302/2019-DG

Concede licença para capacitação ao servidor
Diego Miranda de Paula.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8252/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Diego Miranda de Paula, do Quadro de Pessoal deste Regional, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Analista de Sistemas, matrícula n.º 92440743, licença para capacitação, a ser usufruída integralmente no período de 07.01.2020 a 05.04.2020, referente ao período aquisitivo de 12.10.2013 a 10.10.2018 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2019.


Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral